



GRUPO PARLAMENTAR

Aprovado na reunião da  
CACDLG de 20-05-2020, por  
unanimidade na ausência do  
PAN e do DUPP do CH  
deliberou-se dar conhecimento  
à CAM.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CACDLG

NU: 655950

Entrada n.º 427\_ Data 19/05/2020

Dist. a 19/05/2020

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias,  
Deputado Luís Marques Guedes

#### Requerimento

O Observatório Técnico Independente (OTI), no passado dia 14 de maio, emitiu uma Nota Informativa de análise do Dispositivo de Combate aos Incêndios Rurais para 2020.

A Diretiva Operacional Nacional (DON), aprovada pelo Governo no passado dia 30 de abril, é o instrumento que define o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) para o ano corrente e que garante uma resposta operacional adequada e articulada, em conformidade com o grau de gravidade e a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais durante os períodos de perigo considerados.

Para além da análise detalhada dos meios terrestres e aéreos disponíveis nas suas várias vertentes, na informação elaborada pelos peritos do Observatório são elencadas várias preocupações, nomeadamente a omissão da situação de crise pandémica devido à COVID-19, "com redução da mobilidade geral da população, e com confinamento especial de grupos de risco, com medidas de distanciamento físico (...) e com



GRUPO PARLAMENTAR

*restrições à permanência de um número elevado de pessoas em espaços limitados", o que deverá conduzir "necessária e obrigatoriamente à elaboração de um plano de contingência que não poderá estar dissociado deste documento e que, no limite, poderá colocar em causa alguns dos dados agora analisados, numa altura em que é incerto o conhecimento sobre a evolução da pandemia nos próximos meses".*

Outra das questões que o Observatório sinaliza como sensível é a necessidade de coerência na organização funcional segundo um único modelo territorial de gestão, e não dual (distrital e intermunicipal) como é apresentado no documento.

Em nota final o Observatório regista igualmente que o presente DECIR não reflete explicitamente as preocupações vertidas nos estudos que esta entidade tem realizado, mantendo-se, em sua opinião, as fragilidades no planeamento que anteriormente já foram sinalizadas.

Face à relevância da temática que é objeto de análise por esta entidade e retomando a prática que tem sido seguida por esta Comissão, o Grupo Parlamentar do PSD vem solicitar ao Senhor Presidente que sejam promovidas as diligências necessárias à audição dos membros do Observatório Técnico Independente na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Palácio de S. Bento, 19 de maio de 2020

Os Deputados do PSD,



**GRUPO PARLAMENTAR**

